

ARQ. CX 19/97



117

Constituinte Municipal

VITÓRIA-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 19 90

INTERESSADO/EREADORA LUZIA TOLEDO

PROTOCOLADO SOB O N.º 261/90

ASSUNTO:
EMENDA SUPRESSIVA ART. 149

AUTUAÇÃO

Aos 07 dias do Mês de FEVERIERO do ano de mil novecentos e

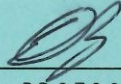
~~XXXXXX~~ NOVENTA, autuo, nos termos da lei, a petição de fls. 01 e mais

documentos que se seguem.

Rejeitado por ____/____ votos

Em ____/____/____

Presidente
Constituinte Municipal



PROTOCOLISTA

EMENDAS AO
ANTE-PROJETO DE LEI ORGÂNICA DA
SUB-COMISSÃO RELATORA

CONSTITUINTE MUNICIPAL DE VITÓRIA

Protocolo
N.º 261/90
Em 02 de 02 de 1990

2 Data 06/02/90 3 Página 01

4 Autor VEREADORA LUZIA ALVES TOLEDO

5 Código

6 Título VI Capítulo III Seção Artigo 149 Parágrafo Inciso Alínea

7 TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

EMENDA SUPRESSIVA

Artº. 149 - suprimir todo o artigo

JUSTIFICATIVA

Por ferir o artigo 18 da Constituição Federal.

O TEXTO DEVE SER DATILOGRAFADO

8 Vereador Assinatura



CONSTITUINTE MUNICIPAL
VITÓRIA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Anexo ao processo nº 261/90.

A
Comissão de Sistematização
Em 09/02/1990

1.º Secretário

EMENDAS SEM SUPORTE CONSTITUCIONAL
ADEQUADO

PEÇA REJEIÇÃO

R. J. M.

ARQUIVADO
Em 04/04/90

1.º Secretário